



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO N° 011/2023 – CIR/SUL

Itumbiara - GO, 10 de maio de 2023.

**Aprova a solicitação de Renovação da Frota
do SAMU 192 do município de Itumbiara.**

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Região Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2- O Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde Sus, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e de Articulação Interfederativa;
- 3- A Portaria n° 4.033 de 29 de dezembro de 2017 – Retifica a Portaria n° 3.863 de 27 de dezembro que habilita a transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estado, Municípios e Distrito Federal destinado a aquisição de Unidade Móvel SAMU 192;
- 4- A Portaria n° 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6GM/MS de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5- A Discussão na Comissão Intergestores Regional em plenária do dia 10 de maio de 2023, considerando que o município de Itumbiara sedia a Central de Regulação para atendimento aos municípios da Região Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 10 de maio de 2023, a solicitação do município de Itumbiara de Renovação da Frota do SAMU 192.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Patrícia Lemes de Lima

Coordenadora

Mauro César Felício dos Santos

Vice-Coordenador